



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO

N.º 076 /2022.

AUTOR: GENIVALDO MARTINS

PARTIDO: PODEMOS

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo que seja restaurado Todas as Faixas De Pedestres Já Existentes No Nosso Município e Que Seja Pintado Com Tintas Apropriadas, Principalmente Em Frentes Das Escolas e Comércio.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, para poder abranger as necessidades Da População De São Miguel, Para Que Os Pedestres Possam Ter Mais Facilidades Em Atravessar As Ruas Com Mais Segurança. Assim sendo, solicitamos e aguardamos devidas providências.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2022.

Genivaldo Martins (Podemos)

Vereador/Autor